SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0962

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar início ao procedimento de investidura dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2013 nos respectivos cargos, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** identificados como classificados na Portaria nº 015/2014/GAB, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, para que compareçam entre os dias 24 e 27 de junho do ano em curso, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–17:00h, no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, situado na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada Cariús/CE, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013.

Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no dia 28 de junho do ano em curso para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Hospital Dr. José Thadeu de Paula Brito, localizado na Rua Manoel Roque Bezerra, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, entre 08:00h-11:30h e 13:30h e 17:00h.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não serão investidos nos respectivos cargos públicos.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 20 de junho de 2014.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:D0A53C1E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 NO QUE SE REFERE À REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23 de junho do ano em curso, e com vistas a dar início ao procedimento de investidura dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2013 nos respectivos cargos, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** identificados como classificados na Portaria nº 015/2014/GAB, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, somente no que se refere à realização de exame medido admissional, que se realizará nos seguintes termos:

Os candidatos deverão comparecer no dia 28 de junho do ano em curso para realização do exame médico admissional, que ocorrerá na Unidade Básica de Saúde Valmir Leal, localizado na Rua 13 de Maio, S/N, Bairro São Vicente, Cariús/CE, entre 07:30h e 17:00h, cujo atendimento se dará por ordem de chegada. No ato será exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos aprovados para os cargos de Cirurgião Dentista-Ortodontista, Cirurgião Dentista-PSF e Auxiliar de Saúde Bucal deverão comparecer para a realização do exame médico admissional descrito no parágrafo anterior portando os seguintes exames:

a) Audiometria de ouvido;
b) Hemograma com contagem de Plaquetas.

Reiteramos que os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, portando a documentação exigida,

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não serão investidos nos respectivos cargos públicos.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 23 de junho de 2014.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:52512360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2010)

Interessado: Prefeitura Municipal de Fortim
Requerido: Paulo Lincoln Vieira

R.H. Tendo em vista a recomendação feita pela Comissão de Processo Administrativo, ao final de seu relatório, e, antes de decidir, determino ao servidor competente para a implementação dos mandados administrativos a se dirigir à residência ou onde o Sr. Paulo Lincoln Vieira for encontrado, para, daí, intimá-lo da convocação para, no prazo de 30 dias, comparecer à Secretaria de Saúde do Município, a fim de poder continuar prestando seu serviço no Município de Fortim, com lotação correspondente a sua carga horária e o respeito à dignidade de sua função, e que opte pelo serviço público de Aracati ou Fortim acaso haja incompatibilidade de horários, haja vista que o cargo que exerce é constitucionalmente acumulável, sob pena de demissão.

Fortim/CE, 27 de maio de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4EF499BC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 268/2014, DE 18 JUNHO DE 2014
(REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO MATERIAL)

Decreta ponta facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO a inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (***corpus christi***);

CONSIDERANDO que o Dia de Corpus Christi já vem sendo respeitado por todos como dia feriado, embora sem os parâmetros legais para a espécie;

CONSIDERANDO, ainda, que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;

CONSIDERANDO, finalmente, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o dia 19/06/2014, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de junho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A8825ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 0506.01/2014-SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – CARTA CONVITE Nº 0506.01/2014-SMAG**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**, CONTRATANTE: **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS;** CONTRATADA: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA - ME. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **16 DE JUNHO DE 2014.** VALOR: **R$** 58.400,00 **(Cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais).** PRAZO DE EXECUÇÃO: **ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0501.04.122.0004.2.009, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA**; **ASSINA PELA CONTATADA**: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA**.**

Fortim , CE 16 de Junho de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4767C32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 0506.02/2014-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – CARTA CONVITE Nº 0506.02/2014-SMAS**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA E SEUS PROGRAMAS NO MUNICIPIO DE FORTIM - CENÇAS;** CONTRATADA: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA - ME. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **20 DE JUNHO DE 2014.** VALOR: **R$** 52.802,55 **(Cinqüenta e dois mil oitocentos e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).** PRAZO DE EXECUÇÃO: **ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0903.08.244.0019.2.025; 0903.08.244.0019.2.026; 0903.08.244.0018.2.022; 0903.08.244.0018.2.024; 0901.08.122.0002.2.017, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**:SILVANA RODRIGUES SILVA; **ASSINA PELA CONTATADA**: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA**.**

Fortim , CE 20 de Junho de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2E2FC80C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 694/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a denominação da nova Unidade Básica de Saúde do PSF Sede, localizada na Av. José Félix, Sn, Bairro São José e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada Unidade Básica de Saúde – UBASF Dr. João Acácio Vasques Macêdo, a nova Unidade Básica de Saúde localizada na Av. José Félix, sn, Bairro São José, zona urbana de General Sampaio, em homenagem ao falecido Odontólogo, servidor municipal Dr. João Acacio, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de General Sampaio.
Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 23 DE JUNHO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A47E3488

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 693/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a denominação da nova praça localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio e, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada Praça Vereador Raimundo Batista Pereira, a nova Praça localizada entre as Ruas Nila Barreto, Euclides Farias e Conrado Quinto de Oliveira no Bairro Nossa Senhora do Rosário, zona urbana de General Sampaio, em homenagem ao falecido Ex-Vereador Raimundo Batista Pereira, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de General Sampaio.
Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 20 DE JUNHO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1134984A

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 695/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R$ 50.000.00 (Cinquenta Mil Reais) para criação do elemento de despesa "4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente" que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), destinado a suporte pela criação do elemento de despesa "4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente" nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAÚDE

U.Orçamentária	04	SECRETARIA DA SAUDE-ADM	
Proj/Atividade	**2029**	**FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA VISA**	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Proj/Atividade	**2030**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Proj/Atividade	**2036**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS**	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Total Créditos	**50.000,00**

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito indicado no art. 1.º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAÚDE

U.Orçamentária	04	SECRETARIA DA SAUDE-ADM	
Proj/Atividade	**2021**	**GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESA**	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Proj/Atividade	**2025**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE-ADM**	
Elem.Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Elem.Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		Total Reduções	**50.000,00**

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 23 de junho de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:9E9764E6

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 696/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Altera parcialmente a lei Nº 613/2011, de 26 de abril de 2011, a qual disciplina a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Instrução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio - CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inseridos no quadro de cargos para contratação temporária constantes no art. 1º parágrafo 1º da Lei No. 613/2013 de 26 de abril de 2011, os seguintes cargos e vagas:

SECRETARIA DA SAÚDE-SESA

CARGO	QUANT	VR.SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	04	IGUAL AO ACS EFETIVO

SECRETARIA O DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-SEDERMA

CARGO	QUANT	VR.SALÁRIO
Motorista de Carro Pipa	02	**R$ 1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação de pessoal de que trata a presente lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, respeitando o limite de gastos com pessoal estabelecido na lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º – A contratação de pessoal prevista no art. 1º desta lei, será efetivada mediante Termo Contratual o qual contemplará a qualificação do contratado, número do Cadastro de Pessoa Física, documento de identidade, grau de instrução, vigência da contratação, dotação orçamentária na qual ocorrerão as despesas, lotação, especificação das obrigações e contratuais, tarefas e/ou funções a exercer e o valor da remuneração mensal.

Art. 4º - O valor do salário do cargo Agente Comunitário de Saúde será equivalente ao valor pago ao Agente Comunitário de Saúde Efetivo.

Art. 5º - Para o cargo Motorista de Carro Pipa, além da Categoria D na Carteira de Motorista, será necessário o Curso específico de Motorista de Carro Pipa do PAC, sendo seu salário o valor de R$ 1.155,00(Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais), valor praticado na iniciativa privada por 40hs semanais.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias, mantendo inalterados os demais dispositivos constantes da Lei Nº 613/2011 de 26 de abril de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 23 de JUNHO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0FE1D729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0175/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 005.193.943-64 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/06/2014 A 06/06/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de JUNHO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AF09F0C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0176/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 03/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS NA JUNTA DE SERVICOS MILITAR DE TIANGUA, BEM COMO RECEBER, ENTREGAR DOCUMENTOS E PARTICIPAR DE REUNIOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DOS PRAZERES DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 214.014.463-53 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/06/2014 A 10/06/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de JUNHO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8EC92E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/0606.01SJE – SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTES**. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/0606.01SJE – SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTES**, cujo objeto é a **Aquisições de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, conforme Termo de Referencia e em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor das empresas: **01 - FRANCISCA MARLENE DANTAS BARBOSA DE SANTANA - ME,** inscrita no CNPJ 0.890.044/0001-34, sediada na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 118, centro, Mauriti/CE, com **valor total** de: **R$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)** Para o **Lote I; R$ 5.080,00 (CINCO MIL E OITENTA REAIS)** Para o **Lote II; R$ 2.780,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)** Para o **Lote III; R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** para o **Lote V. 02 - C.C. DE ALENCAR SANTOS – EPP,** inscrita no CNPJ 08.217.281/0001-40, estabelecida na Rua José Marrocos, 248, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, com **valor total: R$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** para o **LOTE IV; R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) para o Lote**

VI; e **03 - EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ 01.331.360/0001-39, sediada na Rua João Lucena, 415, centro, Brejo Santo/CE, com **valor total: R$ 2.597,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE EAIS)** para o **Lote VII.**

Mauriti-CE, 18/06/2014

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:20BECF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0620.01SJE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES. **CONTRATADO: FRANCISCA MARLENE DANTAS BARBOSA DE SANTANA - ME,** INSCRITA NO CNPJ 0.890.044/0001-34, SEDIADA NA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO, 118, CENTRO, MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO 2002, SUBSIDIADA PELA 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 2014/0606.01SJE - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 19.560,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, REFERENTES AOS **LOTES I**, **II**, **III** E **V**; SUJEITO AS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS NORMAIS. **DA DOTAÇÃO E RECURSO**: **1501 27 812 0622 2.094 –** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE; ELEMENTO DE DESPESA Nº. ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** – MATERIAIS DE CONSUMO. – COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS:** TARCILA GOMES DE MORAIS/ **FRANCISCO BARBOSA DE SANTANA.**

MAURITI-CE, 20 DE JUNHO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:18986F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0620.02SJE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES. **CONTRATADO: C.C. DE ALENCAR SANTOS – EPP, INSCRITA NO CNPJ 08.217.281/0001-40, ESTABELECIDA NA RUA JOSÉ MARROCOS, 248, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO 2002, SUBSIDIADA PELA 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 2014/0606.01SJE - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 54.300,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**, REFERENTES AOS **LOTES IV**, **VI**; SUJEITO AS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS NORMAIS. **DA DOTAÇÃO E RECURSO**: **1501 27 812 0622 2.094 –** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE; ELEMENTO DE DESPESA Nº. ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** – MATERIAIS DE CONSUMO. – COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS:** TARCILA GOMES DE MORAIS/ **CÍCERO CEZAR DE ALENCAR.**

MAURITI-CE, 20 DE JUNHO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3796A7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0620.03SJE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES. **CONTRATADO: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ 01.331.360/0001-39, SEDIADA NA RUA JOÃO LUCENA, 415, CENTRO, BREJO SANTO/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO 2002, SUBSIDIADA PELA 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 2014/0606.01SJE - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO GLOBAL: R$ R$ 2.597,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, REFERENTES AO **LOTES VII**; SUJEITO AS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS NORMAIS. **DA DOTAÇÃO E RECURSO**: **1501 27 812 0622 2.094 –** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE; ELEMENTO DE DESPESA Nº. ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** – MATERIAIS DE CONSUMO. – COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS:** TARCILA GOMES DE MORAIS/ **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS.**

MAURITI-CE, 20 DE JUNHO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:081973B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2014.06.17.001
A Comissão de Licitação do Município de Morada Nova, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **09:00H** do dia **02 de Julho de 2014**, na sua sala de reuniões, situada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, receberá os documentos de habilitação e as propostas de preços para a **Contratação da prestação dos serviços de consultoria especializada em legislação de pessoal, legislação previdenciária pública e em regimes geral e próprio de previdência social e compensação previdenciária – COMPREV para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morada Nova/CE**, conforme anexos deste Instrumento Convocatório. Modalidade: Convite. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, no endereço já citado, à partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00H às 12:00H.

Morada Nova/CE, 23 de junho de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5DD47362

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0222/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Secretaria da UVC-União dos Vereadores do Ceará no dia 23 de junho de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C5C0638A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 006/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E O (A) SR.(A) MARIA JOSE MELO COSTA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72, e o(a) Sr.(a) MARIA JOSE MELO COSTA, RG n° 34.848.235-8 SSP/CE, e CPF n.° 380.639.483-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Gabinete do Prefeito do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Delegacia de Polícia, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de junho de 2014 a 30 de novembro de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de junho de 2014.

MARIA JOSE MELO COSTA
Contratado(a)

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Chefe De Gabinete Do Prefeito

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3E89970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.06/201-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 16 de maio de 2014 a 15 de junho de 2014, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	36h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7023C851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	04.05.2013 a 03.05.2014
070586-1	Francisca Irenete Saraiva da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2012 a 03.10.2013
041834-0	Caubi da Costa Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2013 a 19.02.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C3DB1E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.07.2014 a 04.08.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	01.02.2013 a 31.01.2014
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	01.08.2012 a 31.07.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBD3B921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.06.2014 a 11.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041545-6	Jacirene dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	03.08.2012 a 02.08.2013
041847-1	Marinete Ferreira de Freitas Sousa	Prof. Educ. Básica II	02.02.2013 a 01.02.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA3AFFB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.11.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041267-8 120557-9	Carlos do Nascimento Araujo	Agente Tributário/Chefe Div. Cad. Vist. E Fiscalização	12.05.2013 a 11.05.2014
070569-1	Ricardo Jose de Almeida	Vigilante	04.10.2012 a 03.10.2013
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	01.08.2012 a 31.07.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AD98CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.11.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060179-9	Sonia Alves Santiago Araujo	Auxiliar Administrativo	01.08.2012 a 31.07.2013
120816-0	Ana Mary Filgueira Costa	Chefe das Ações Sócio Assistenciais	02.04.2013 a 01.04.2014
041379-8	José Leudes de Freitas Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.05.2013 a 30.04.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CAA7D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.11.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc	Valor
060219-1	Aguinaldo Chaves Mendes	Eletricista	20%	144,80

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D049DDA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.11.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.06.2014 a 15.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041394-1	Maria do Socorro de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2012 a 31.03.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A48AA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.11.06.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ELEUZA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041888-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 11 de junho de 2014 a 08 de setembro de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:982BAA63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 158, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando conduzir servidores municipais para participar de uma Formação do PNAIC com os Orientadores de Estudo de 2013 e os novos Orientadores de Estudo de 2014, a referida formação acontecerá no CED - Centro de Educação a Distância do Ceará, localizado à Rua Iolanda Barreto, S/N, Centro, Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 24 a 28 de Junho de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 05 cinco diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:27533F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 66, DE 23 DE JUNHO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação para uma Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional CIR, que se realizará na Sala de Reunião da 11ª CRES/Sobral no dia **25 de Junho de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **25 de Junho de 2014.**

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A34F7E4B



